



# **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545**

**CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)**

**Gestão 2021 - 2024**

## **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELES O HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, POSTOS DE SAÚDE CORPO DE BOMBEIROS E SAMU. A presente contratação torna-se necessária para a aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, as Unidades Básicas de Saúde, o Corpo de Bombeiros e o SAMU, com a finalidade de garantir a continuidade dos atendimentos e evitar o desabastecimento de itens essenciais à prestação dos serviços de saúde. A contratação justifica-se em razão da impossibilidade temporária de aquisição dos referidos itens por meio da Ata de Registro de Preços vigente, em decorrência de processo administrativo instaurado a partir de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa detentora da Ata. Após análise administrativa, o pedido apresentado foi indeferido, tendo a Administração apresentado contraproposta de valores. Contudo, a empresa detentora da Ata não aceitou a contraproposta apresentada, permanecendo inviabilizada, neste momento, a aquisição dos itens nas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços. Diante da recusa e visando à regularização do fornecimento, serão adotadas as providências necessárias para a convocação do segundo colocado do certame, observando-se as condições e os procedimentos previstos na legislação aplicável. Entretanto, considerando o tempo necessário para a conclusão desses procedimentos e a necessidade imediata dos materiais para a manutenção dos serviços de saúde, faz-se necessária a presente contratação emergencial, a fim de evitar o desabastecimento e eventual comprometimento dos atendimentos prestados à população. A presente aquisição emergencial destina-se, portanto, exclusivamente ao atendimento da demanda necessária durante o período de transição e regularização do fornecimento, até que seja concluído o procedimento de convocação do segundo colocado e restabelecido o fornecimento regular dos materiais. Considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se nos limites e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, inciso VIII, justifica-se a adoção da contratação direta por emergência, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público. Assim, a presente contratação tem por objetivo assegurar o fornecimento imediato dos materiais médico-hospitalares indispensáveis, garantindo a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde oferecidos à população, até a regularização definitiva do fornecimento. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido as empresas **K MEDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ: 10.675.016/0001-58** e **CIRÚRGICA PRIME LTDA** inscrita no **CNPJ: 46.116.717/0001-02**, no valor de R\$ 54.694,50 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 20 de Agosto de 2026.

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **037/2026**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII**, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

| DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0187/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |
| Contratada: K MEDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CNPJ: 10.675.016/0001-58 |
| Contratada: CIRÚRGICA PRIME LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ: 46.116.717/0001-02 |
| <b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELES O HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, POSTOS DE SAÚDE CORPO DE BOMBEIROS E SAMU. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. |                          |
| <b>Forma de pagamento:</b> Em até 30 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |
| <b>Vigência:</b> 60 dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |
| <b>Valor Global:</b> R\$ 54.694,50(cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)                                                                                                                                                                                                                 |                          |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Orçamentária:</b>     |
| 05.009.10.301.0005.2.023.3.3.90.30.00.00                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1494                     |
| 05.009.10.302.0041.2.075.3.3.90.30.00.00                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1303                     |
| <b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F72C-FDCB-EB74-FD79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 20/08/2026 16:25:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/F72C-FDCB-EB74-FD79>